AS COMISSÕES CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

A/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominado "Praça Lions Club de Vila Matilde" o logradouro público delimitado pela Av. Antônio Estevam de Carvalho, Av. Margarida Maria Alves e Avenida General Lamartine.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

uschoa